TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 4.646/2023, estabelecendo as diretrizes, condições e critérios para a **Aquisição de Materiais Permanentes para Rádio Comunitária FM 87,9**.

A contratação tem por objetivo atender às demandas operacionais da emissora, promovendo a modernização de seus equipamentos, a melhoria da qualidade do sinal transmitido, bem como a continuidade e eficiência dos serviços de comunicação prestados à população.

Os equipamentos deverão ser fornecidos por empresa devidamente habilitada, com capacidade técnica comprovada e objeto social compatível, observando-se as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, quando aplicável, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 4.646/2023 e demais normas legais pertinentes.

O procedimento será conduzido em ambiente eletrônico, visando assegurar a transparência, a competitividade, a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como a adequada instrução do processo administrativo.

3. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de equipamentos necessários à estruturação das atividades da entidade, contribuindo para o aprimoramento de sua estrutura de produção, comunicação e administração para a Rádio Comunitária 87,9FM**, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

D: 671775 e CRC: A45072C6

4. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da Rádio Cidade FM 87,9, considerando sua relevância como instrumento de comunicação pública, divulgação de atos institucionais, informações de utilidade pública, cultura e entretenimento.

Ressalta-se que parte dos equipamentos atualmente utilizados encontra-se obsoleta ou com desempenho comprometido, o que pode impactar negativamente na qualidade da transmissão e na continuidade dos serviços.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar maior eficiência operacional, qualidade técnica na transmissão e melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Computador de Alta Performance para Transmissão e Produção de Áudio (com Monitor e Periféricos): destinado à automação ininterrupta da programação 24h, edição multipista de áudio, gravação de programas e rotinas operacionais e administrativas da emissora. Suas configurações técnicas mínimas compreendem: • Processador: Arquitetura moderna de alto desempenho com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads (equivalente ou superior a Intel Core i5 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 série 3000/4000/5000), clock boost de no mínimo 4.1 GHz, compatibilidade nativa com Windows 11 (TPM 2.0); • Memória RAM: 16 GB DDR4 (mínimo 2666/3200 MHz), operando em canal duplo (Dual Channel: 2 módulos de 8 GB), expansível a no mínimo 32 GB; • Armazenamento: SSD de 512 GB padrão NVMe M.2 (PCIe) com velocidade de leitura sequencial de no mínimo 2.000 MB/s, garantindo carregamento rápido e confiável do sistema e do acervo de áudio; • Placa-Mãe (Motherboard) e Expansão: Formato Micro-ATX ou ATX, dotada de no mínimo 1 slot PCI Express x16 (para placa de vídeo) e pelo menos 2 slots PCI Express adicionais (x1 ou x4) totalmente livres, desobstruídos e operacionais após a instalação física da placa de vídeo dedicada, viabilizando a	UND	01

D: 671775 e CRC: A45072C6

	futura expansão com placas de áudio profissionais e placas de captura de estúdio; • Placa de Vídeo Dedicada (Capacidade Multi-Monitor para 3 a 4 telas): Placa de vídeo off-board com memória dedicada de no mínimo 4 GB GDDR5/GDDR6, com suporte nativo por hardware a no mínimo 3 monitores simultâneos e independentes em modo estendido (com capacidade de até 4 telas), dotada de saídas digitais modernas (DisplayPort e HDMI); • Fonte de Alimentação Profissional (Supressão de Ruídos): Potência real contínua de no mínimo 500W, equipada com PFC Ativo (fator de correção >= 0,90), Certificação de Eficiência 80 Plus (White ou Bronze), seleção automática de voltagem (Bivolt 100V-240V) e proteções elétricas ativas (OVP, UVP, SCP, OPP) com filtragem contra interferências eletromagnéticas (EMI), evitando chiados na mesa de som e nos microfones; • Gabinete e Acústica Silenciosa: Gabinete padrão Mid-Tower com excelente refrigeração e ventoinhas silenciosas de rolamento hidráulico (ruído operacional inferior a 25 dB) para não interferir na captação acústica do estúdio; • Monitor e Periféricos: Acompanha 01 Monitor LED IPS de 23.8" ou 24" Full HD (1920x1080), antirreflexo, com entradas HDMI e DisplayPort, cabos inclusos, além de teclado e mouse USB ergonômicos e silenciosos (padrão ABNT2); • Garantia e Padrão de Referência: Garantia técnica integral de no mínimo 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada. (Referência de padrão: Computador montado/integrado padrão Workstation para estúdio de áudio, com componentes de primeiro nível de mercado [placas-mãe Asus, Gigabyte, MSI ou ASRock; fontes com certificação 80 Plus e PFC Ativo Corsair, MSI, Cooler Master, Gamemax ou equivalente técnico]).		
02	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: destinada à impressão, digitalização e cópia ágil de documentos administrativos, contratos, pautas de estúdio, escalas e roteiros diários de programação. Especificações mínimas: tecnologia laser monocromática com velocidade mínima de 30 páginas por minuto (ppm) em formato A4; impressão	UND	01

D: 671775 e CRC: A45072C6

	frente e verso automática (duplex); alimentador automático de originais (ADF) de no mínimo 35 folhas; resolução ótica de digitalização de no mínimo 1200 x 1200 dpi; conectividade tripla via USB, Rede cabeada Ethernet (RJ-45) e Wi-Fi integrado; acompanha cartucho de toner inicial de fábrica com rendimento mínimo de 1.000 páginas (norma ISO/IEC 19752); compatível com cartuchos de toner de reposição de alto rendimento com capacidade para no mínimo 2.500 páginas ou superior amplamente disponíveis no mercado nacional. (Referência: Pantum M7105DW, Brother DCP-L2540DW / DCP-B7535DW ou equivalente técnico).		
03	Kit de Microfone Profissional para Radiodifusão e Estúdio (Microfone, Cabo e Suporte): destinado à locução em estúdio, entrevistas e transmissões ao vivo com excelência acústica, composto de forma integrada por: 1) Microfone dinâmico vocal profissional de alta fidelidade com padrão polar cardioide estreito para máxima rejeição de ruídos ambientes e reverberação de sala; resposta de frequência de no mínimo 50 Hz a 16.000 Hz calibrada para transmissão vocal límpida; cápsula com suspensão anti-vibração integrada (shockmount interno) e filtro anti-puff/pop embutido contra plosivas; conector de saída analógica profissional balanceada padrão XLR de 3 pinos banhado a ouro (Referência: Shure MV7X, Rode PodMic, Audio-Technica AT2040 ou equivalente técnico); 2) Cabo profissional balanceado blindado XLR macho para XLR fêmea de no mínimo 3 metros com conectores metálicos de primeira linha; 3) Suporte articulado com rosca padrão para estúdio (5/8" e 3/8").	KIT	01

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente constituída e regular perante os órgãos competentes, com objeto social compatível.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados ou recondicionados.

Deverão possuir garantia mínima, conforme legislação vigente, assegurando assistência técnica.

D: 671775 e CRC: A45072C6

Os produtos deverão ser entregues com manuais, certificações e em perfeitas condições de uso.

A contratada deverá garantir a compatibilidade técnica entre os equipamentos.

Quando necessário, deverá prestar suporte técnico inicial para instalação.

Todos os custos de transporte serão de responsabilidade da contratada.

A empresa deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-RO Rua Marechal Rondon nº3031-Centro em horário de expediente de Segunda a Sexta–feira das 7:30 as 13:30hs ou em local indicado pela Administração Municipal.

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme levantamento prévio de mercado.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por atestar o cumprimento das condições estabelecidas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

D: 671775 e CRC: A45072C6

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SEMGOV
Projeto Atividade: 04.122.0002.2003.0000
Elemento despesa: 3.3.50.43.00
Ficha: 016

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas, sendo vedado o fornecimento de itens fora dos padrões exigidos.

Alto Paraíso/RO, 20 de outubro de 2026.

D: 671775 e CRC: A45072C6

Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	**01**	**23/10/2026**

ID: **671775**
CRC: **A45072C6**
Processo: **1-1931/2026**
Usuário: **FERNANDA MILENE RIGOTO SANTOS**
Criação: **23/10/2026 07:35:17** Finalização: **26/10/2026 07:53:45**

Processo Documento

MD5: **BB7AED8A4DF7AA7C63C691C33A004A12**

SHA256: **EF70D474E0FEAFAE8B8C1477540F93C4E187D2E7C1BEE5C6C397B47E08494E90**

Súmula/Objeto:
TERMO DE REFERENCIA

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAISO	RO	23/10/2026 07:35:17

ASSUNTOS

ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS	23/10/2026 07:35:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MONICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO	26/10/2026 08:32:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 671775 e o CRC A45072C6.